

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA:

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, restando aprovados os candidatos abaixo para o preenchimento de funções vagas e à formação de Cadastro de Reserva.

<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>
COORDENADOR:	1ª – Maria de Lurdes Junglos Back (CR)
	2ª – Ana Paula Will (CR)
ASSISTENTE SOCIAL:	1ª – Rosmari Beilke
	2ª – Rejane Kuster (CR)
PSICÓLOGO:	1ª – Graziélle Girardi (CR)
	2ª – Michele Zanella (CR)
CUIDADOR:	1ª – Carina de Souza
	2ª – Maria Elena Kuster
	3ª – Andreia Pereira (CR)
	4ª – Adrieli Voltolini (CR)
	5ª – Elizabeth Rocio do Rosario (CR)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:	1ª – Maria Jesuina da Silva Kochanski (CR)

Art. 2º As candidatas classificadas dentro do número de vagas existentes deverão entrar em contato com o CIM-AMAVI para informações acerca da contratação.

Art. 3º As candidatas classificadas além das vagas existentes, integram Cadastro de Reserva (CR) e somente serão contratadas caso venham a surgir novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013.

Rio do Sul, 17 de abril de 2013.

Hugo Lembeck
Presidente do CIM-AMAVI